



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2026

Sergio Luis Neuberger
Prefeito Municipal

Fernanda Bortolini Haas
Secretária Municipal de Saúde

Marinês Teresinha Barasuol
Agente Administrativo
Responsável pela Elaboração da Programação
Anual

Lisete Madke
Presidente Do Conselho Municipal de Saúde

1. Identificação do Município

- 1.1 **Nome do Município:** AUGUSTO PESTANA
- 1.2 **Data de Criação:** 17 de setembro de 1965, através da lei estadual nº 5030.
- 1.3 **Data da instalação e emancipação:** 14 DE MAIO DE 1966.
- 1.4 **Área (Km²):** 347.439 km²
- 1.5 **População:** 7.149 HABITANTES (Fonte IBGE 2022)

População Urbana: 3.710 habitantes
População Rural: 3.439 habitantes
IDH: 0,743
- 1.6 **Coordenadoria Regional de Saúde:** 17ª CRS
- 1.7 **Região de Saúde:** 13º Região de Saúde – Região da Diversidade.
- 1.8 **Distância da Capital do Estado:** O município de Augusto Pestana está a 406 Km da Capital Porto Alegre. Município gaúcho pertencente à Região Noroeste Rio-Grandense e à microrregião de Ijuí. Está localizado a 320 km a noroeste de Porto Alegre e 1.540 Km a sudoeste de Brasília. Está distante cerca de 120 km da fronteira com a Argentina.
- 1.9 **Limites Municipais e Aspectos Geográficos:** O centro urbano de Augusto Pestana situa-se no paralelo 28º31'01" sul e no meridiano 53º59'31" oeste. O município é limitado ao norte por Ijuí e Coronel Barros, a oeste por Eugênio de Castro, ao sul por Jóia e a leste por Boa Vista do Cadeado.

2. INTRODUÇÃO

Em atenção e cumprimento à legislação organizadora do Sistema Único de Saúde a gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS do município de Augusto Pestana/RS para o exercício de 2026

O presente documento é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2026.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A gestão municipal do município de Augusto Pestana em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde aderiu aos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, o que serve de guia norteador das Diretrizes e ações em saúde a serem desenvolvidas.

A Programação Anual da Saúde – PAS 2026, está de acordo com as ações, programas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029, com as propostas da Conferência Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde da Mulher; com a Plano Pluri Anual 2026 a 2029, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual do município de Augusto Pestana.

Este documento apresenta um resumo do Orçamento Público para a área da Saúde exercício 2026, e a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o exercício.

A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2026 é de R\$ **R\$ 13.252.200,00** que está sintetizada a seguir. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do relatório Anual de Gestão, e auxilia o gestor na elaboração dos relatórios trimestrais, permitindo atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Rio Grande do Sul. O PAS é a base do compromisso que o Município de Augusto Pestana firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

II – Síntese do Balancete de receitas e despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde para o ano de 2026

| PROGRAMA | VALOR |
|---|---------------------|
| RECURSOS DA FONTE MUNICIPAL | |
| Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS – Fonte 1500 Detalhamento 40 | 8.390.800,00 |
| TOTAL | |
| IPE dos servidores – Fonte 1500 Det 000 | 75.500,00 |
| TOTAL | 8.466.300,00 |
| | |
| OUTRAS FONTES | |
| Fonte 1755 – Det. 4002 – Alienação de bens | 2.000,00 |
| TOTAL | 2.000,00 |
| | |
| RECURSOS FEDERAIS | |
| Atenção Básica – Fonte 1600 – Detalhamento 4500 | 1.425.000,00 |
| Vigilância em Saúde – Fonte 1600- Detalhamento 4502 | 38.500,00 |
| Assistência Farmacêutica – Fonte 1600- Detalhamento 4503 | 64.000,00 |
| Gestão do SUS – Fonte 1600, Detalhamento 4504 | 3.000,00 |
| Atenção Média e Alta complexidade – fonte 1600 – Detalhamento 4501 | 1.844.000,00 |
| Fonte 1601 – Detalhamento 4505 | 10.000,00 |
| Fonte 1603 - Detalhamento 4511 | 100,00 |
| Fonte 1604 – Detalhamento 4500 - ACS | 481.500,00 |
| Fonte 1604 – Detalhamento 4502 - ACE | 74.000,00 |
| Fonte 1605 – Detalhamento 4504 – Piso de Enfermagem | 28.500,00 |
| TOTAL | 3.968.600,00 |
| | |
| RECURSOS ESTADUAIS | |

| | |
|--|----------------------|
| Programa de Incentivo a Atenção Básica – PIAPS - Fonte 1621, Detalhamento 4011 | 324.000,00 |
| Saúde Bucal - Fonte 1621, Detalhamento 4110 | 500,00 |
| Farmácia Básica - Fonte 1621, Detalhamento 4050 | 27.000,00 |
| Vigilância em Saúde Epidemiologia - Fonte 1621, Detalhamento 4190 | 3.000,00 |
| Fonte 1621 – Detalhamento 4111 – CEO | 9.500,00 |
| Fonte 1621- Detalhamento 4080 – ACS | 1.500,00 |
| Fonte 1621- Detalhamento 4160 – PIM | 19.000,00 |
| Fonte 1621 – Detalhamento 4220 | 429.200,00 |
| Fonte 1621 - Detalhamento 4240 | 200,00 |
| Fonte 1621 – Detalhamento 4293 | 600,00 |
| Fonte 1621 – Detalhamento 4230 | 800,00 |
| TOTAL | 815.300,00 |
| | |
| TOTAL GERAL | 13.252.200,00 |

III – Projeção financeira por Subfunções:

| Projeção Financeira PAS de Augusto Pestana 2026 | | |
|--|--------------------------------|-----------------|
| Subfunções da saúde Fonte 1500 – Detalhamento 40 - ASPS | Natureza da Despesa | Ano 2026 |
| 122 Administração geral | Corrente | 436.000,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 301 Atenção Básica | Corrente | 4.466.400,00 |
| | Capital | 9.900,00 |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 3.383.500,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 303 Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 95.000,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 304 Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 305 Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 306 Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 |
| | Capital | 0,00 |
| | | |
| Subfunções da saúde Fonte 1500 – Detalhamento 000 | Natureza da Despesa | Ano 2026 |

| | | |
|---|--------------------------------|--------------|
| 122 Administração geral | Corrente | 5.500,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 301 Atenção Básica | Corrente | 70.000,00 |
| | Capital | 0,00 |
| | | |
| Subfunções da saúde fonte 1600 Federal | Natureza da Despesa | |
| 122 Administração geral | Corrente | 0 |
| | Capital | 0 |
| 301 Atenção Básica | Corrente | 1.423.000,00 |
| | Capital | 5.000,00 |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 1.844.000,00 |
| | Capital | 0 |
| 303 Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 64.000,00 |
| | Capital | 0 |
| 304 Vigilância Sanitária | Corrente | 38.500,00 |
| | Capital | 0 |
| 305 Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0 |
| | Capital | 0 |
| 306 Alimentação e Nutrição | Corrente | 0 |
| | Capital | 0 |
| Subfunções da saúde Fonte 1601 | Natureza da Despesa | |
| 301 Atenção Básica | Corrente | 2.000,00 |
| | Capital | 8.000,00 |
| | | |
| Subfunções da saúde Fonte 1603 | Natureza da Despesa | |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 100,00 |
| | Capital | 0,00 |
| | | |
| Subfunções da saúde Fonte 1604 | Natureza da Despesa | |
| 301 Atenção Básica | Corrente | 481.500,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 305 Vigilância Epidemiológica | Corrente | 74.000,00 |
| | Capital | 0,00 |
| | | |
| Subfunções da saúde Fonte 1605 | Natureza da Despesa | |
| 301 Atenção Básica | Corrente | 28.500,00 |
| | Capital | 0,00 |
| | | |

| Subfunções da saúde fonte 1621 estadual | Natureza da Despesa | |
|--|--------------------------------|----------------------|
| 122 Administração geral | Corrente | 0,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 301 Atenção Básica | Corrente | 345.500,00 |
| | Capital | 1.100,00 |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 438.700,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 303 Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 27.000,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 304 Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 305 Vigilância Epidemiológica | Corrente | 3.000,00 |
| | Capital | 0,00 |
| 306 Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 |
| | Capital | 0,00 |
| | | |
| Subfunções da saúde Fonte 1755 – Det 4002 | Natureza da Despesa | |
| 122 Administração geral | Corrente | 0,00 |
| | Capital | 2.000,00 |
| | | |
| TOTAL | | 13.252.200,00 |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2026

Eixo/ Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.

Objetivo: Ampliar e qualificar acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

| INDICADORES | AÇÕES | Unidade de medida | META ANO 2026 | RECURSOS | SETOR RESPONSÁVEL |
|--|---|-------------------|---------------|------------------------------------|---|
| 1.1 Cobertura populacional da área adstrita. | - Garantir profissionais para equipes de ESF. | Percentual % | 100% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 1.2 Programa de Saúde na Escola | - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais, Estaduais. | Nº escolas | 6 | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs Equipe Saúde Bucal |
| 1.3 Manter a Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA | - Manter os encaminhamentos através do CISA. | Adesão CISA | 01 | Recursos humanos | Gestão e Regulação |
| 1.4 Garantir o atendimento o registro da informação na atenção básica. | - Manter o Prontuário eletrônico, através do sistema Gov.br | Contrato | 01 | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs Equipe de Apoio AMENT e E-multi |
| 1.5 Garantir atendimento à Saúde Oral de média complexidade. | - Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; | Adesão CEO CISA | 01 | Recursos financeiros Municipais, | Gestão Municipal e Equipe Saúde Bucal |

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Tratamentos de periodontia especializada; - Manter adesão ao CEO - Tratamentos da endodontia; - Ofertar atendimento para portadores de necessidades especiais. | | | Estaduais e Federal. | |
| 1.6 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde. | <ul style="list-style-type: none"> - Manter contrato de Prestação de serviços referente a coleta, transporte e destino dos resíduos de Saúde com a empresa SERVIOESTE - Manutenção do convênio com a empresa Outro e Prata. - Manutenção contrato para Assistência Técnica e manutenção do elevadores terceirizado. - Manutenção do contrato sistema Gov.br, dispositivo para enviar SMS aos usuários avisando o agendamento de exames e consultas especializadas. - Aquisição de veículo. - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes. - Manter parceria com instituições de saúde para redução de filas de cirurgia. | | | Recursos financeiros, Municipais, estaduais e Federal. | Gestão Municipal e equipe de trabalhadores. |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2026

Eixo/ Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

| INDICADORES | AÇÕES | Unidade de medida | META ANO 2026 | RECURSOS | SETOR RESPONSÁVEL |
|---|---|-------------------|---------------|------------------------------------|-------------------|
| 2.1 Taxa de mortalidade infantil | - Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir as referências regionais. - Qualificar a equipe de trabalho. | Taxa | 9,75% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.2 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade | - Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir a realização de exames laboratoriais as gestantes SUS e parceiros. | Número | 0 | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.3 Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN | - Realizar teste rápido em 100% dos casos novos. | Percentual | 100% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.4 Razão de Mortalidade Materna – RMM | - Realizar trabalho educativo na atenção básica. - Manter a referência regional para partos e cesáreas. | Razão | 0 | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |

| | | | | | |
|--|---|------------|--------|------------------------------------|--------------------------------------|
| | - Manter referência regional através da rede cegonha. | | | | |
| 2.5 Coeficiente bruto de mortalidade por Aids | - Realizar trabalho de orientação junto ao PSE, CRAS e EMATER. - Garantir os exames para diagnóstico. | Taxa | 0 | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.6 Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade | - Realizar trabalho de orientação. - Garantir a realização de exames laboratoriais. | Número | 0 | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.7 Taxa de mortalidade por câncer de mama | - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres. - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada. - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares. - Realizar o exame de mamografia em mulheres na faixa etária de 40 á 59 anos. | Taxa | 22,51% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.8 Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade. | - Vacinar o público alvo conforme calendário Vacinal do MS. - Realizar Busca ativa dos faltosos. - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nos visitas domiciliares. | Percentual | 95% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.9 Municípios com monitoramento de Aedes aegypti por ovitrampas | - Instalar as ovitrampas. - Fazer a leitura contagem das larvas. | Número | 75% | Recursos humanos atenção primária. | Equipe da Vigilância em Saúde e ESFs |

| | | | | | |
|---|--|------------|--------|------------------------------------|--|
| | - Realizar pente fino nas residências. | | | | |
| 2.10 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos) | - Realizar trabalho educativo nas escolas através do PSE. - Disponibilizar método contraceptivo sob orientação médica. | Percentual | 8,41% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.11 Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - Realizar reunião de equipe com profissionais da atenção básica. - Realizar Estudo de casos com equipe de ESF, | Percentual | 100% | Recursos humanos atenção primária. | Equipe de Apoio AMENT , E-multi e Equipes ESFs |
| 2.12 Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) | - Realizar acompanhamento psicológico. - Realizar acompanhamento psiquiátrico. - Realizar grupos terapêuticos. - Realizar acompanhamento na atenção básica através das ESF. | Taxa | 571,56 | Recursos humanos atenção primária. | Equipe de Apoio AMENT , E-multi e Equipes ESFs |
| 2.13 Percentual de idosos com registro do procedimento “Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa” | - Realizar a avaliação multidimensional pelos ACS. | Percentual | 19% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.14 Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS | - Realizar a avaliação Nutricional. - Realizar trabalho educativo junto as escolas através do PSE. - Realizar consultas e acompanhamento com nutricionista. | Percentual | 71,27% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs e Equipe de apoio E-multi |

| | | | | | |
|---|---|------------|--------|------------------------------------|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar o desenvolvimento de hábitos saudáveis. - Realizar grupos terapêuticos. | | | | |
| 2.15 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar a pesagem e acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa família. | Percentual | 89,01% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs e Equipe de apoio E-multi |
| 2.16 População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar o monitoramento da qualidade da água. - Realizar coleta de amostras de água para análise mensalmente. - Incentivar as associações de água a realizar o tratamento. | Percentual | 83% | Recursos humanos atenção primária. | Vigilância em Saúde |
| 2.17 Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar a notificação dos agravos relacionados ao trabalho no sistema SINAN. - Capacitar os profissionais para o preenchimento correto das notificações. | Taxa | 64 | Recursos humanos atenção primária. | Vigilância em Saúde |
| 2.18 Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados | <ul style="list-style-type: none"> - Investigar todos os óbitos relacionados ao trabalho. | Percentual | 100% | Recursos humanos atenção primária. | Vigilância em Saúde |
| 2.19 Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar a coleta de material para exame dos pacientes internados. | Percentual | 89% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.20 Dez coletas de amostras por semana com RT-PCR | NP | Número | NP | | |

| | | | | | |
|---|--|------------|-----|------------------------------------|--------------|
| (diagnóstico padrão ouro) realizado dos casos de síndrome gripal (atendidos em cada unidades sentinelas (US) | | | | | |
| 2.21 Taxa de transmissão vertical do HIV | - Realizar testagem nas gestantes e parceiros. - Realizar Grupo de gestantes. - Garantir acesso ao parto no serviço de referencia. - Realizar o acompanhamento da gestante na Atenção Básica ESF. | Taxa | 0 | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.22 Percentual de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável | - Realizar 01 ação de alimentação saudável em cada equipe de Atenção Básica do município – ESF | Percentual | 75% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.23 Percentual de equipes de Atenção Básica (INE) com registro de oferta de Procedimentos, Atendimento Individual e Atividade Coletiva em PICS | - Realizar atividade de PICS, nas equipes de Atenção Básica do município ESF. | Percentual | 25% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.24 Percentual de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental. | - Realizar 4 encontros em cada equipe de Atenção Básica do município ESF. | Percentual | 50% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.25 Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica. | - Realizar atendimento integral as gestantes. - Realizar 01 Grupo de Gestantes a cada 6 meses. | Percentual | 80% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |

| | | | | | |
|--|---|------------|--------------|------------------------------------|--------------|
| 2.26 Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose | - Realizar tratamento de 100% dos casos de tuberculose. | Percentual | 100% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.27 Mais acesso à Atenção Primária à Saúde (APS). | - Realizar atendimentos por consulta programada/continuada e demanda espontânea. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.28 Cuidado no desenvolvimento infantil. | - Realizar Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o). - Realizar a aferição de peso e altura para avaliação antropométrica. - Realizar visita domiciliar de ACS. - Realizar a aplicação das Vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente - 3ª dose; poliomielite - 3ª dose; pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com as doses recomendadas. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.29 Cuidado da Gestante e da Purpúrea. | - Realizar a consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o). - Registro de aferição de pressão arterial. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |

| | | | | | |
|--|--|----------|-----------------|---------------------------------------|--------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Registro de realização de testes rápidos avaliados. - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica. - Visita domiciliar de ACS - Registro de vacinação de dTPa. - Registro de consulta odontológica. | | | | |
| 2.20 Cuidado da pessoa com diabetes. | <ul style="list-style-type: none"> - Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o). - Aferição de pressão arterial. - Aferição de hemoglobina glicada. - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica. - Visita domiciliar de ACS. - Registro de avaliação dos pés | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.31 Cuidado da pessoa com hipertensão arterial. | <ul style="list-style-type: none"> Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o). - Aferição de pressão arterial. - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica. - Visita domiciliar de ACS | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.32 Cuidado da pessoa idosa. | <ul style="list-style-type: none"> - Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o). - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica. - Visita domiciliar de ACS/Tacs. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |

| | | | | | |
|--|--|----------|-----------------|------------------------------------|---------------------|
| | - Registro de vacinação de influenza. | | | | |
| 2.33 Cuidado da mulher na prevenção do câncer. | - Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o). - Registro de aferição de pressão arterial. - Registro de realização de testes rápidos avaliados. - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica. - Visita domiciliar de ACS. - Registro de vacinação de dTPa. - Registro de consulta odontológica. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 2.34 Média de atendimento da eMulti por pessoa. | - Realizar atendimentos individuais e coletivos por profissionais da eMulti vinculados à APS. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes E-multi |
| 2.35 Ações Interprofissionais da eMulti. | - Realização de atendimento individual (presencial, domiciliar e remoto) - Realização de atividade Coletiva compartilhada. - Realização de Discussão de Caso/Projeto Singular Terapêutico. - Atendimento em grupo. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes E-multi |
| 2.36 Primeira consulta odontológica programada na APS. | - Realizar à primeira consulta odontológica por equipes de Saúde Bucal na APS. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes Saúde Bucal |

| | | | | | |
|---|---|----------|-----------------|---------------------------------------|---------------------|
| 2.37 Tratamento odontológico concluído na APS. | - Realizar primeira consulta odontológica programada. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes Saúde Bucal |
| 2.38 Escovação supervisionada na APS | - Realizar escovação supervisionada em crianças de 6 a 12 anos. - Realizar ações coletivas de escovação com orientação profissional junto as escolas. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes Saúde Bucal |
| 2.39 Procedimentos odontológicos preventivos. | - Realizar atendimentos odontológicos na APS, através de agendamentos e demanda espontânea; - Realizar orientação sobre auto cuidado saúde bucal. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes Saúde Bucal |
| 2.40 Taxa de exodontias na APS | - Realizar orientação da importância do auto cuidado. - Realizar tratamento de prevenção e curativos. - Realizar exodontia. - Procedimentos curativos. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes Saúde Bucal |
| 2.41 Tratamento restaurador atraumático na APS. | - Realizar tratamento preventivo. - Realizar orientação individual. - Realizar trabalho em grupo com o tema Saúde Bucal. | Conceito | 50 - 75% Bom | Recursos humanos atenção primária. | Equipes Saúde Bucal |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2026

Eixo/ Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

| INDICADORES | AÇÕES | Unidade de medida | META ANO 2026 | RECURSOS | SETOR RESPONSÁVEL |
|--|--|-------------------|---------------|---------------------------------------|--|
| 3.1 Garantir cobertura vacinal conforme calendário vacinal definido pelo Ministério da Saúde, público alvo Gestantes, Crianças, Adolescentes e Jovens, Adulto e idoso. | - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada p calendário Nacional de Vacinação. - Realizar campanhas de acordo com orientação do MS. | Percentual | 95% | Recursos humanos atenção primária. | Equipes ESFs |
| 3.2 Realizar visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya em 2.886 imóveis. | - Manter a equipe de combate a endemias. - Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde. - Aprimorar os registros das visitas. | Percentual | 80% | Recursos humanos da atenção primária | Equipe da Vigilância Ambiental |
| 3.3 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária. | - Reestruturar a equipe da vigilância. - Capacitar os servidores da área. | Percentual | 100% | Recursos humanos da Atenção primária. | Gestão e equipe de Vigilância Sanitária. |

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2026

Eixo/ Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.

Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

| INDICADORES | AÇÕES | Unidade de medida | META ANO 2026 | RECURSOS | SETOR RESPONSÁVEL |
|--|---|-------------------|---------------|--|-------------------------------|
| 4.1 Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências. | - Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências. - Oferecer atendimento integral a vítima. | Número | 01 | Recursos Humanos da Atenção primária | Equipe de ESfs |
| 4.2 Garantir transporte sanitário a pacientes SUS. | - Manutenção das atividades dos serviços de transporte para serviços de referência. - Manter o serviço de transporte de urgência e emergência. | Nº Veículos | 10 | Recursos Financeiros Municipais, estaduais e federal | Gestão Municipal e regulação. |
| 4.3 Manutenção do convênio com SAMU SALVAR | - Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região. | Convênio | 01 | Recursos Financeiros Municipais, estaduais e federal | Gestão Municipal e regulação. |
| 4.4 Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital São Francisco | - Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao Hospital São Francisco. | Contrato | 01 | Recursos Financeiros Municipais, | Gestão Municipal e regulação. |

| | | | | | |
|-------------------------------|--|--------|----|--|-------------------------------|
| | | | | estaduais e federal | |
| 4.5 Implantar Equipe de SAMU. | - Realizar estudo técnico de viabilidade para instalar base local do SAMU. | Número | 01 | Recursos Financeiros Municipais, estaduais e federal | Gestão Municipal e regulação. |

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE | | | | | |
|---|--|---------------------------------|---------------|--|-------------------------------|
| MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS | | CNPJ: 12.250.562/0001-72 | | | |
| ANO: 2026 | | | | | |
| Eixo/ Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas. | | | | | |
| Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde. | | | | | |
| INDICADORES | AÇÕES | Unidade de medida | META ANO 2026 | RECURSOS | SETOR RESPONSÁVEL |
| 5.1 Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional | - Manter CAPS a/d III Regional. | Número serviço | 01 | Recursos Financeiros Municipais, estaduais e federal | Gestão Municipal e regulação. |
| 5.2 Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica. | - Manter a equipe da atenção básica. - Manter a equipe AMENT. | Percentual % | 100% | Recursos Financeiros Municipais, | Gestão Municipal e regulação. |

| | | | | | |
|--|--|--------|----|--|-------------------------------|
| | | | | estaduais e federal | |
| 5.3 Ofertar atendimento a Saúde Mental na área reabilitação. | - Manter convênio de parceria com a APAE | Número | 01 | Recursos Financeiros Municipais, estaduais e federal | Gestão Municipal e regulação. |

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE | | | | | |
|---|---|---------------------------------|----------------------|--|---|
| MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS | | CNPJ: 12.250.562/0001-72 | | | |
| ANO: 2026 | | | | | |
| Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS | | | | | |
| Objetivo: Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica dês da programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos. | | | | | |
| INDICADORES | AÇÕES | Unidade de medida | META ANO 2026 | RECURSOS | SETOR RESPONSÁVEL |
| 6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME) | - Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. - Manter a equipe de profissionais existentes. | Percentual | 100% | Recursos Financeiros Municipais, estaduais e federal | Gestão Municipal e Assistência Farmacêutica |
| 6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado | - Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes. | Percentual | 100% | Recursos Financeiros Municipais, estaduais e federal | Gestão Municipal e Assistência Farmacêutica |

| | | | | | |
|---|--|--------------|------|--|---|
| da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. | | | | | |
| 6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME, GUD | - Realizar encaminhamento da documentação dos processos e inserção nos sistemas de informação. | Percentual % | 100% | Recursos Financeiros Municipais, estaduais e federal | Gestão Municipal e Assistência Farmacêutica |

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE | | | | | |
|--|---|---------------------------------|----------------------|---------------------------------------|---|
| MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS | | CNPJ: 12.250.562/0001-72 | | | |
| ANO: 2026 | | | | | |
| Eixo/ Diretriz 7 : Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde. | | | | | |
| Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS. | | | | | |
| INDICADORES | AÇÕES | Unidade de medida | META ANO 2026 | RECURSOS | SETOR RESPONSÁVEL |
| 7.1 Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde. | - Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde. - Manter o NUMEPS em funcionamento. | Número | 4 | Recursos humanos da Atenção Primária. | Gestão Municipal, Equipes de ESFs, E-multi e equipe do AMENT. |

| | | | | | |
|--|--|--------|----|---------------------------------------|---|
| 7.2 Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família. | - Realizar reunião de equipe das ESF I, ESF II e ESF III, no mínimo 01 a cada mês. | Número | 12 | Recursos humanos da Atenção Primária. | Gestão Municipal, Equipes de ESFs, E-multi e equipe do AMENT. |
| 7.3 Elaborar o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde. | - Elaborar o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde. | 01 | 01 | Recursos humanos da Atenção Primária. | Gestão Municipal, Equipes de ESFs, E-multi e equipe do AMENT. |

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE | | | | | |
|--|---|---------------------------------|----------------------|---------------------------------------|---|
| MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS | | CNPJ: 12.250.562/0001-72 | | | |
| ANO: 2026 | | | | | |
| Eixo/ Diretriz 8 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social. | | | | | |
| Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde. | | | | | |
| INDICADORES | AÇÕES | Unidade de medida | META ANO 2026 | RECURSOS | SETOR RESPONSÁVEL |
| 8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS | - Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS. Disponibilizar Espaço físico e estrutura. | Número | 01 | Recursos humanos da Atenção Primária. | Gestão Municipal e regulação |
| 8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de Augusto Pestana em capacitações, seminários, etc. | - Disponibilizar recursos financeiros a manutenção do CMS. - Incentivar a participação dos conselheiros em capacitações. | Número | 01 | Recursos humanos da Atenção Primária. | Gestão Municipal, Equipes de ESFs, E-multi e equipe do AMENT. |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | -Realizar as conferências municipais de saúde. | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE | | | | | |
|--|--|---------------------------------|----------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS | | CNPJ: 12.250.562/0001-72 | | | |
| ANO: 2026 | | | | | |
| Eixo/ Diretriz 9: Qualificação de instrumentos de execução direta, coma geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS. | | | | | |
| Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados. | | | | | |
| INDICADORES | AÇÕES | Unidade de medida | META ANO 2026 | RECURSOS | SETOR RESPONSÁVEL |
| 9.1 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON e GERINT. | - Cadastrar as demandas dos usuários do Sistema único de Saúde nos sistemas de regulação. | Percentual | 80% | Recursos humanos da Atenção Primária. | Regulação |
| 9.2 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. | - Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação. - Regulação de 100% dos procedimentos através de Protocolos. | Percentual | 80% | Recursos humanos da Atenção Primária. | Regulação |
| 9.3 Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS. | - Acessar a ouvidoria do através do site www.saude.rs.gov.br - Manter o cadastro do interlocutor atualizado. | Unidade | 01 | Recursos humanos da Atenção Primária. | Regulação |

| | | | | | |
|--|---|--------------|------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| | - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS. | | | | |
| 9.4 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINNAS, CNES, SI-PNI, SIA/SUS, E-SUS | - Inserir os dados nos sistemas de informação e realizar a exportação mensal e regular. | Percentual % | 100% | Recursos humanos da Atenção Primária. | Administrativo |
| 9.5 Manter atualizado o cadastro do Fundo Municipal de Saúde junto ao Transferegov. | - Atualizar os dados do FNS | Percentual % | 100% | Recursos humanos da Atenção Primária. | Administrativo |
| 9.6 Captar recursos através de emendas parlamentares. | - Cadastrar emendas parlamentares no Sistema INVESTSUS. | Percentual % | 100% | | Gestão Municipal e Administrativo |

Augusto Pestana, 29 de agosto de 2024.

Marinês Teresinha Barasuol
Agente Administrativo
Especialista em Gestão em Saúde

Fernanda Bortolini Haas
Secretária Municipal de saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 009/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO PESTANA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 1.400 de 27 de julho de 2010, alterada pela Lei nº 1616 de 14 de dezembro de 2012 e deliberado em reunião ordinária realizada dia 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Art. 19

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada do dia 11 de novembro de 2025 e registrada em ata nº 19/2025.

Na ocasião a Secretária Municipal de Saúde, juntamente com sua equipe de gestão, apresentou a Programação Anual – PAS para o exercício 2026.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Programação Anual – PAS para o exercício 2026.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de, 11 de novembro de 2025.

Augusto Pestana-RS, 11 de novembro de 2025.

Lisete Madke
Lisete Madke

Presidente do Conselho de Saúde